



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI Nº 4/2026-L

**Dispõe sobre a criação do Programa “Domingo no Parque”, a ser realizado no Parque da Mina do Ouro, no município de Araçariguama, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Araçariguama o Programa “Domingo no Parque”, a ser realizado preferencialmente no Parque da Mina do Ouro, com o objetivo de promover atividades gratuitas voltadas à saúde, bem-estar, esporte e lazer da população.

**Art. 2º** O Programa poderá oferecer, entre outras atividades:

- I – aulas de treinamento funcional;
- II – caminhadas orientadas;
- III – atividades de alongamento;
- IV – recreação infantil;
- V – outras atividades esportivas e de lazer voltadas à comunidade.

**Art. 3º** As atividades poderão ser realizadas preferencialmente aos domingos, com organização da Prefeitura Municipal por meio das secretarias competentes.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades esportivas, profissionais da área de educação física, empresas e organizações da sociedade civil, para a realização das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 5º** O Programa tem como objetivos:

- I – incentivar a prática de atividades físicas;
- II – promover saúde e qualidade de vida à população;
- III – estimular a convivência familiar e comunitária;
- IV – valorizar e ocupar de forma positiva os espaços públicos do município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA**

## **Estado de São Paulo**

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa “Domingo no Parque”, iniciativa voltada à promoção da saúde preventiva, incentivo ao esporte e valorização dos espaços públicos do município de Araçariçuama.

A proposta busca incentivar a população a participar de atividades físicas e recreativas gratuitas, promovendo qualidade de vida, integração social e convivência familiar.

Trata-se de uma ação de baixo custo e grande impacto social, que poderá ser desenvolvida com o apoio das secretarias municipais e parcerias com profissionais e entidades da área esportiva.

Além disso, o programa contribui para a ocupação positiva do Parque da Mina do Ouro, fortalecendo sua utilização como espaço de lazer, esporte e convivência comunitária.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Baixinho  
Vereador